



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.002052/2013-31

Pregão Eletrônico: 013/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 3575, Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.504.550/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Francisco Marques dos Reis inscrito no CPF com o nº: 405.992.136-04 perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002052/2013-31, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato de **30/11/2016 a 30/11/2017, sem reajuste de preços**, conforme justificativas anexadas nas folhas 462 até 475 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Do Preço – O valor mensal dos serviços é de **R\$ 10.166,02** (dez mil e cento e sessenta e seis reais e dois centavos) perfazendo o valor global de **R\$ 121.992,24** (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a tabela abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



TIPO DE SERVIÇO	QTDE (postos)	VALOR (R\$)		
		UNIT.	MENSAL	ANUAL
Auxiliar de jardinagem (44 hs)	2	3.343,34	6.686,68	80.240,16
Jardineiro (44 hs)	1	3.479,34	3.479,34	41.752,08
VALOR GLOBAL			10.166,02	121.992,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **PTRES:** 108514
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2016NE803439


As despesas dos exercícios subseqüentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 21 de novembro de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


NATUREZA VIVA PAISAGISMO COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA
Francisco Marques dos Reis
Procurador

TESTEMUNHAS:


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09